



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 185/2009

**ACRESCENTA O INCISO IX AO PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 6º DO DECRETO Nº. 009/2001 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

### DECRETA,

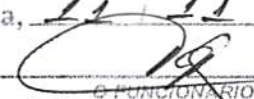
**Art. 1º** - Fica acrescentado o Inciso I, Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto nº. 009/2001 de 03 de janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*IX - em caso de concurso para formação de quadro de reserva, fica dispensado o número de vagas, devendo constar as demais informações.*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8727</u>
Data, <u>11/11/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO